

PROJETO DE LEI Nº 46/2026

Inclui a CORRIDA DAS COLEGAS no calendário oficial de eventos do município de Guarabira-PB, e dá outras providências.

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira a **“Corrida das Colegas”**, realizada anualmente no mês de maio..

Art. 2º. A “Corrida das Colegas” é um evento de caráter beneficente e social, que chega à sua 3ª (terceira) edição no ano de 2026, tendo como finalidade incentivar a prática esportiva, promover a saúde e abordar pautas relevantes relacionadas aos direitos, à valorização e ao protagonismo das mulheres.

Art. 3º. O evento é realizado pela academia **Studio Hidroformas**, inscrita no CNPJ nº 58.931.242/0001-89, sendo coordenado pela profissional **Zelita Leite**, CREF 874-G/PB, Responsável Técnica do referido estabelecimento;

Art. 4º. A inclusão no Calendário Oficial não implica, obrigatoriamente, em ônus financeiro ao Município, podendo o Poder Executivo apoiar o evento mediante disponibilidade orçamentária, parcerias institucionais e apoio logístico, se entender pertinente;

Art. 5º. Poderão ser destinados recursos para fins de realização das atividades inerentes previstas nessa Lei, sempre que possível, observando o relevante potencial esportivo, e pela promoção da saúde, do respectivo evento esportivo;



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir a “Corrida das Colegas” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira, reconhecendo a relevância social, esportiva e comunitária da iniciativa.

O evento, que em 2026 alcança sua 3ª edição, já se consolida como importante ação de incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde e fortalecimento do protagonismo feminino. Realizada no mês de maio, a corrida aborda, a cada edição, pautas fundamentais relacionadas às mulheres, como empoderamento, bem-estar, combate à violência, autoestima e igualdade de direitos.

Organizada pela academia Studio Hidroformas, sob a coordenação da profissional Zelita Leite (CREF 874-G/PB), a iniciativa possui caráter beneficente e social, mobilizando a comunidade, estimulando a solidariedade e promovendo integração entre participantes de diferentes faixas etárias.

A inclusão no Calendário Oficial representa o reconhecimento institucional da importância do evento para o município, fortalecendo sua continuidade, ampliando sua visibilidade e incentivando parcerias futuras, sem gerar obrigatoriedade de despesas ao Poder Público.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que a “Corrida das Colegas” tem proporcionado à população guarabirense, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB